



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 486, DE 24 DE JULHO DE 2009

Revogada pela [Portaria PRPR nº 60, de 8 de fevereiro de 2010](#)

~~O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e da delegação em que lhe foi conferida pela [Portaria PGR nº 591, de 20.11.08](#), bem como em atenção ao disposto na [portaria PRC nº 200, de 15.04.09](#), resolve:~~

~~Designar os servidores ADRIANE CRISTINE BUSATO BITTENCOURT, matrícula 6395-9, técnica administrativa, e, CLAYTON DE SIQUEIRA GOMES, matrícula 12579-2, técnico administrativo, como Gestor e Gestor-Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA:~~

- ~~a) WORLD SERV SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. ME, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;~~
- ~~b) EXECUTIVA SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;~~
- ~~c) LYNX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;~~
- ~~d) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;~~
- ~~e) MICROSENS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;~~
- ~~f) JOÃO FERNANDO KRAVCHYCHYN, cujo objeto é a locação de imóvel;~~
- ~~g) ALERTA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância monitorada;~~
- ~~h) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;~~

~~i) COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – CTBC, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – DDD, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;~~

~~j) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.~~

~~k) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A – EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para discagem direta à distância – DDD, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.~~

~~Fica revogada a [Portaria nº 340, de 05 de junho de 2009](#), publicada no BOLETIM DE SERVIÇO – Ano XXIII – nº 11 – 1ª quinzena de junho de 2009. Promova-se o competente termo de responsabilidade. Dê-se ciência aos interessados.~~

ALEXANDRE MELZ NARDES
Procurador-Chefe em exercício

~~Este texto não substitui o [publicado no BSMPE, Ano XXIII, nº 14, 2ª quinzena jul. 2009, p. 99.](#)~~

MPF
Ministério Público Federal